

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

-15.449-

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiania, 26 de Outubro de 1.979

IMÓVEL: Uma gleba de terras, com área de 19.445,65m², situada na FAZENDA CAVALIA e JOÃO VAZ, zona norte industrial, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco de concreto cravado no canto direito, na divisa da área de propriedade de Comércio e Indústria Cereais e a faixa de domínio da Perimetral Norte, de onde com o rumo de 60° 45' SE, limitando pelo lado esquerdo com a Perimetral Norte, numa distância de 148,11m, onde encontra-se o marco nº. 2, com as mesmas características do primeiro, deste com o rumo de 179° 15' NW e numa distância de 149,56m, confrontando com o lado esquerdo com Joaquim Alves de Moraes, encontra-se o marco nº. 3, de onde com o rumo de 72° 45' NE, 145,00m e pelo lado esquerdo a mesma confrontação, encontra-se o marco nº. 4; deste com o rumo 7° 15' SE, numa distância de 118,65m, confrontando pelo lado esquerdo com a área de Comércio e Indústria Cereais, chega-se ao marco ponto de partida, marco nº 1". PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE MORAIS, fazendeiro, CI nº. 371.024-GO, e CPF. nº. 002.618.741-87, c/c ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, do lar, CI. nº. 17.069-GO, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Rio Grande do Sul, nº. 426, Campinas, nesta Capital., conforme matrícula nº. 7.870, d/ Cartório. A Oficial: *[assinatura]*

R-1-15.449: Goiania, 26 de Outubro de 1.979. Por Esc. Pú. de 10.08.1979, L.º nº. 685, fls. 159/160vº do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à Firma SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA, inscrita no CCN/SP nº. 01.086142/0001-06, sediada à Av. Contorno, nº. 3.101, na Vila João Vaz, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CR\$ 3.889.000,00. A Oficial: *[assinatura]*

R-2-15.449: Goiania, 16 de Junho de 1986. Por Esc. Pú. de C/V de 27.02.1986, L.º nº. 472, fls. 115/116vº do 7º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária ... constante e qualificada na R-1-supra, VENDEU ao Sr. EURIPIDES FERREIRA DOS SANTOS, CI.RG.n.35.587-Go e CPF n. 014.325.241-00, brasileiro, c/c MARIA YONE DOS SANTOS, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 1, n.º 923, St. Jesta, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de ... 381.000.000.000. (R\$ um bilhão de cruzeiros). A Oficial: *[assinatura]*

Vide verso.

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

R-3-15.449: Goiânia, 05 de Setembro de 1988. Por Esc. públ. de C/V de 01.09.88, Ls. n. 901, fls. 184 ao 4407. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2-supra e a/Esposa portadora da CI. n. 253.473-50, VENDEDORA a firma COMPANHIA YAGUACU DE ARMAZENS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Emiliiano Pernetta, n. 10, 15 andar, inscrita no CEC/PR sob n. 79.514.103/0001-00, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 25.100.000,00, pagos da seguinte forma: - a) Cr\$ 100.000,00 no ato e o restante de Cr\$ 25.000.000,00, equivalentes no mês de agosto de 1988 a 13.114.888,00 OTN's, as quais serão pagas em 07 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 694.985,00 OTN's; a segunda no valor de 2.120.000,00 OTN's; a terceira no valor de 2.100.000,00 OTN's; a quarta no valor de 2.040,00 OTN's; e a quinta e última no valor de 2.020.000,00 OTN's., vencendo-se a primeira prestação no dia útil do mês de novembro de 1988, e as demais nos últimos dias úteis dos meses subsequentes, pagas pelo valor das OTN's, nas épocas de suas respectivas datas de vencimento. Valor este que é representado pela emissão de notas promissórias. A Oficial.

Av-4-15.449: Goiânia, 19 de Fevereiro de 1.990. Certifico e dou fé, que de acordo com recibo datado de 20.12.88, acompanhado de Notas Promissórias, fica cancelada a sem qualquer efeito jurídico a hipoteca constante no R-3-supra. Oficial.

Av-5-15.449: Goiânia, 17 de Agosto de 1.992. Certifico e dou fé, que de acordo com recibo datado de 12.08.1.992, sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado um galpão comercial, contendo 04 banheiros, uma sala, 01 refeitório, 01 sala no térreo e 01 escritório no mezanino, com área total construída de 6.605,00m², no valor venal de Cr\$ 1.516.606.740,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em 10.08.1.992, pela Secretaria de Finanças d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, série C, n. 040186, PC n. 58/92, de 13.07.1.992, expedida pela Diretoria do INSS; também, foi apresentado o Termo de Habite-se Proc. 365.984-6/90 de 05.11.1.990, expedida pela Secretaria de Ação Urbana d/Capital, o prédio não possui numeração Oficial de acordo com Declaração expedida pela Secretaria de Ação Urbana, datada de 1.992. A Oficial.

Av-6-15.449: Goiânia, 05 de Outubro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20.03.2004, registrada na JUCEPAR sob n.º 95.0.205231, em 11.02.1989, a aquisição constante e qualificada no R-3, supra, passou a denominar-se IGUA ARMAZENS GERAIS LTDA, com sede e foro em Curitiba-PR, à Rua Emiliiano Pernetta, n. 10, 15 andar, inscrita no CEC/PR sob n. 79.514.103/0001-00. A Oficial.

(continua na f